

Comissão quer decidir logo sistema de Governo

A primeira tarefa da Comissão Provisória para Estudos Constitucionais, segundo o seu presidente, o jurista Afonso Arinos de Melo Franco, será definir qual o sistema de Governo que recomendará para o País adotar a partir da Assembleia Nacional Constituinte — parlamentarismo puro, presidencialismo ou uma terceira opção, mista —, para só então começar a elaborar o anteprojeto de uma Constituição a ser entregue ao Governo em julho.

Afonso Arinos garantiu ontem que há uma tendência majoritária dentro da comissão — de 50 membros — favoráveis à adoção do sistema parlamentarista de Governo, havendo, porém, divergências com relação à forma como ele seria adotado no Brasil, que tem uma forte tradição presidencialista e resistências à mudança em função do parlamentarismo adotado entre 1961 e 1962 no País.

Pessoalmente, Afonso Arinos disse ser favorável ao sistema parlamentarista da França, mas admitiu que, no caso do Brasil, o sistema tem que ser adotado levando-se em conta peculiaridades do País, o que impede a importação de um modelo europeu, por melhor que seja.

Afonso Arinos disse que seria bom que na próxima reunião da comissão — prevista para os dias 30 e 31 deste mês e 1º de fevereiro, no Hotel Glória —, fique definida de uma vez por todas a posição da comissão por qual sistema de Governo vai optar na elaboração do anteprojeto, que servirá ao Governo como sugestão a ser encaminhada aos constituintes em 1987.

Essa definição urgente pretendida por Afonso Arinos enfrentar grandes dificuldades pela divergência básica na comissão sobre o estilo de



O industrial Antônio Ermírio de Moraes ouve atento à explanação de Afonso Arinos abrindo a reunião de ontem da comissão

parlamentarismo mais saudável para o País. O Consultor-Geral da República, Paulo Brossard, por exemplo, tem uma posição intransigente segundo a qual o parlamentarismo deve ser puro, inclusive com a eleição indireta do Presidente da República, que indicaria o Primeiro-Ministro e este o Ministério.

Para Paulo Brossard, a possibilidade que está sendo aventada pela comissão de adotar-se um sistema parlamentarista em que haja a moção de desconfiança ao Gabinete, mas não a dissolução do Conselho de Ministros, "seria desfigurar o parlamentarismo".

Para o ex-Ministro Eduardo Portella, o parlamentarismo, mesmo sendo uma posição majoritária na comissão, tem que ser elaborado de uma forma "bem à brasileira", in-

cluindo a eleição direta para Presidente da República. Segundo ele, depois de mais de 20 anos de eleições presidenciais indiretas, representaria uma "frustração para o povo não poder escolher o seu Presidente justamente depois da Constituinte".

O jurista Miguel Reale revelou que dentro da comissão "ninguém é presidencialista puro, ninguém se conforma com a situação atual do presidencialismo brasileiro". Pessoalmente, Reale disse ser favorável ao sistema parlamentarista, mas não à forma pura, que considera incompatível com a realidade brasileira.

Para o secretário-executivo da Comissão Provisória para Estudos Constitucionais, Mauro Santayana, o parlamentarismo é uma forma superior de Governo, mas a implantação do parlamentarismo teria que

vir antecedida por uma ampla campanha de conscientização popular: a última lembrança do parlamentarismo no Brasil foi muito ruim para o País, e deixou marcas.

Na forma de parlamentarismo defendida pela maioria da comissão, sob as curiosas denominações de "parlamentarismo presidencialista" ou "presidencialismo congressional" ou "parlamentarismo especial" ou ainda "parlamentarismo misto", o Presidente da República não teria as funções praticamente decorativas características do sistema, mantendo algumas de suas prerrogativas atuais. Além disso, a dissolução do Gabinete não seria facilitada como é, por exemplo, no caso do parlamentarismo da Itália, embora a moção de desconfiança permaneça como uma garantia de ação do Congresso.

Preâmbulo, tarefa nobre de Arinos

O jurista Afonso Arinos de Melo Franco foi escolhido ontem, pela unanimidade da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, para ser o redator do preâmbulo do anteprojeto de Constituição que o Governo encomendou à comissão e que deverá, pelo cronograma, estar pronto até julho.

Ao fazer este anúncio, o ex-Senador Mário Martins disse que a tarefa delegada a Afonso Arinos é das mais nobres na elaboração de um projeto de Constituição, pois define os objetivos e princípios da Carta Constitucional.

Segundo Mário Martins, o preâmbulo de uma Constituição "é o retrato de um País", pois é nele que ficam definidos o tipo de Governo, se é República ou monarquia.

O jurista Edgar de Godói da Mata

Maioria prega parlamentarismo para evitar golpe de Estado e ditadura

A grande maioria dos 50 membros da Comissão Provisória para Estudos Constitucionais defende a adoção do sistema parlamentarista no Brasil, não apenas porque é mais avançado que o presidencialismo nos aspectos jurídico e político, como também — e sobretudo — porque é uma forma de Governo que evita golpes de Estado e, por conseguinte, regimes ditatoriais.

No entender do coordenador do Comitê que trata dos Princípios Fundamentais da Ordem Constitucional, ex-Senador Mário Martins, os golpes e contragolpes ocorridos no País nas últimas décadas não teriam acontecido se o Brasil já tivesse adotado, desde então, o parla-

Reale prefere Estados com poder de organização jurídica como nos EUA

O jurista Miguel Reale, Coordenador do Comitê sobre o Poder Judiciário e o Ministério Público, disse que o seu grupo de trabalho está estudando como tornar possível, no anteprojeto da nova Constituição, "dar maior poder aos Estados em matéria de organização jurídica e de Direito Processual, neste último caso atributo exclusivo da União".

— Não é justo — disse Reale — que num país tão grande e diverso como o nosso, os Estados não tenham um poder supletivo em matéria processual.

Segundo o jurista, a tendência da própria Comissão Provisória de Es-

tudos Constitucionais é defender a descentralização do sistema judiciário processual.

— Nos Estados Unidos — lembrou Reale — esse problema de a União monopolizar o Direito Processual não existe. A ação processual é matéria estadual, que compete, repito, a cada Estado. E lá, talvez por isso mesmo, a Federação é muito forte.

O jurista disse ainda que no Brasil a Federação não funciona na órbita do judiciário.

— E essa lacuna a nova Constituição poderá reparar — completou Reale.

Aceitação de suas idéias avançadas impressiona o representante negro

O Professor de Finanças Hélio Santos, da PUC de Campinas, representante do Movimento Negro de São Paulo na Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, se disse ontem "muito bem impressionado" com a aceitação das idéias avançadas que apresentou durante a reunião do Comitê da Ordem Social.

Segundo Santos, uma de suas idéias acatadas pelos demais membros do grupo foi a de introduzir no anteprojeto da Constituição um dispositivo garantindo que a sociedade, através de sindicatos e outras entidades de reconhecido conceito, participe de um plano de recuperação social.

— A coisa seria feita da seguinte maneira — explicou o professor: a

Constituição fixaria um percentual do Produto Interno Bruto para corrigir as distorções produzidas em 21 anos de ditadura, época em que o Estado se preocupou em construir estradas que ligavam nada a coisa nenhuma ou usinas nucleares sem nenhum sentido.

Durante esse tempo, ainda segundo o professor da PUC de Campinas, "nada foi feito em prol da população carente, o que resultou na criação do que os economistas chamam de bolsões de miséria".

— Com os recursos prefixados pela Constituição, a sociedade, como um todo, resgataria essa dívida, num prazo determinado, digamos de dez anos — completou Santos.

Martins: desta vez sem espadas

— Vamos, pela primeira vez, fazer uma Constituição na história republicana sem a sombra das espadas e das botas.

Ao fazer essa afirmativa, o ex-Senador Mário Martins explicou que a primeira Constituição da República foi preparada a mando do Marechal Deodoro da Fonseca, depois da queda do Império e sob a influência do positivismo, doutrina adotada pelas elites militares da época.

Daí em diante, as novas Constituições — ainda segundo o ex-Senador — receberam sempre a influência militar, presente até mesmo na de

Estruturar os dez comitês foi como dividir Constituição por capítulos

O primeiro passo no sentido de se começar a elaboração do anteprojeto de uma Constituição pela Comissão Provisória de Estudos Constitucionais foi dado ontem com a implantação de dez comitês temáticos — uma divisão da Constituição em dez partes, para ser discutida em pequenos grupos de notáveis, em pareceres separados.

Na próxima reunião da comissão, nos dias 30 e 31 deste mês e 1º de fevereiro, os comitês definirão suas primeiras redações de um esboço de anteprojeto que depois será submetido a uma reunião plenária, com a participação dos 50 membros da comissão, para determinar, então, o início da elaboração final do anteprojeto a ser entregue ao Presidente José Sarney até julho.

torno do parlamentarismo como sistema preferencial de Governo.

Conforme a divisão elaborada ontem pela comissão, são os seguintes os comitês temáticos e seus coordenadores: 1: Princípios Fundamentais da Ordem Constitucional, Organização Internacional e Declaração de Direitos, coordenado pelo ex-Senador Mário Martins; 2: Federação e Organização Tributária (Célio Borja, assessor especial do Presidente da República); 3: Poder Legislativo e Organização Partidária; 4: Poder Executivo (Paulo Brossard, Consultor-Geral da República); 5: Poder Judiciário e Ministério Público (jurista Miguel Reale); 6: Educação, Cultura e Comunicações (ex-Ministro Eduardo Portella); 7: Condições Ambientais, Saúde, Ciências